



EDITAL N.º 01/2015 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2015

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – PPGEDAM, vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente – NUMA – da Universidade Federal do Pará – UFPA, torna público o Edital para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia para ingresso em 2015.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A Inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em três etapas distintas e complementares: preenchimento do formulário *online* de solicitação de inscrição, recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e envio de cópia digitalizada do comprovante de recolhimento e documentos pessoais (RG e CPF).

1.2. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via *internet*, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço www.ppgedam.ufpa.br, a partir das **12h do dia 01/05/2015 às 23h59min do dia 31/05/2015**, observado o horário de Belém/PA.

1.3. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado **até o dia 01/06/2015**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível ao final da solicitação da inscrição descrita no subitem 1.2. A GRU deverá ser preenchida com o nome completo e CPF do candidato e paga exclusivamente no Banco do Brasil.

1.4. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU, documento de identidade e CPF para o *e-mail* ppgedam.numa+selecao@gmail.com, **até as 23h59min do dia 01/06/2015**.

1.4.1. Os candidatos oriundos do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA (conforme item 3), deverão também enviar cópia digitalizada da carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.

1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 implicará na não efetivação da inscrição e na impossibilidade de devolução do valor recolhido.

1.6. O pagamento da GRU só deve ser efetuado após a solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU sem haver realizado a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.7. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007.



1.7.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá enviar uma carta digitalizada solicitando a isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, para o e-mail ppgedam.numa+selecao@gmail.com até as **23h59min do dia 01/06/2015**.

1.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.

1.9. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço www.ppgedam.ufpa.br até o dia **03/06/2015**.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E ADMISSÃO

2.1. Possuir diploma de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;

2.2. Ter Currículo *Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

2.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Em caso de aprovação, apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
- b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e fotocópias);
- c) Diploma de curso de graduação (original e fotocópia);
- d) Histórico escolar do curso de graduação (original e fotocópia);
- e) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
- f) Comprovantes de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Para os candidatos oriundos do convênio com o IFPA, carta de anuência original expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.

2.5. O não atendimento aos requisitos e documentação listados acima implicará a impossibilidade de ingresso no curso e de efetivação da matrícula do candidato aprovado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas destinadas à ampla concorrência, 2 (duas) vagas para servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos – PADT/UFPA, e 8 (oito) vagas destinadas a docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

3.2. Em caso de sobra de vagas reservadas ao PADT/UFPA ou IFPA, estas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência.

3.3. Os candidatos oriundos do IFPA deverão apresentar carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA).



4. LINHAS DE PESQUISA (mais informações no [site www.ppgedam.ufpa.br](http://www.ppgedam.ufpa.br))

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM são:

a) **Gestão Ambiental**, com os seguintes eixos temáticos:

- Gestão de áreas protegidas
- Desenvolvimento territorial e ações públicas locais
- Gestão de recursos hídricos e vegetais
- Educação ambiental e sustentabilidade
- Mudanças climáticas e riscos ambientais

b) **Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais**, com os seguintes eixos temáticos:

- Pesquisa e desenvolvimento de produtos a partir de recursos vegetais
- Uso e aproveitamento da água e seus recursos
- Uso e aproveitamento do solo e reabilitação de áreas degradadas

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo seletivo ocorrerá em duas fases: Fase 1, com provas escrita e de língua estrangeira; Fase 2, baseada em entrevista aos candidatos aprovados na primeira fase.

5.2. As provas da Fase 1, definidas no subitem 5.1, ocorrerão da seguinte forma:

- a) Prova escrita: baseada nas referências constantes no ANEXO II deste edital, cujos textos estarão disponibilizados no [site www.ppgedam.ufpa.br](http://www.ppgedam.ufpa.br);
- b) Prova de língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês ou francês, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição.

5.3. Os resultados das provas escrita e de língua estrangeira serão divulgados por meio de edital, no endereço www.ppgedam.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 6 deste edital.

5.4. Os aprovados na Fase 1 deverão entregar na secretaria do PPGEDAM, no período constante no calendário (item 6): Pré-Projeto de Pesquisa com até cinco laudas, de acordo com o roteiro disponibilizado no ANEXO I; e Currículo *Vitae* da Plataforma Lattes impresso, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios do mesmo.

5.5. Somente serão entrevistados os candidatos que atenderem ao estabelecido no subitem 5.4.

5.6. A Fase 2 é composta de entrevista sobre:

- a) o Pré-projeto de Pesquisa apresentado;
- b) a experiência do candidato registrada no Currículo Lattes.

5.7. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova escrita e de 2 (duas) horas para a prova de língua estrangeira.

5.8. As provas escrita, de língua estrangeira e entrevista terão caráter eliminatório e classificatório.

5.9. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).



- 5.10. Serão considerados aprovados na prova de língua estrangeira os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.11. Serão considerados aprovados nas entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.12. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima em quaisquer das provas ou entrevista estarão eliminados do processo seletivo.
- 5.13. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 5.13.1. Prova escrita:
- Domínio de conhecimento do tema proposto;
 - Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
 - Sistematização e coerência dos argumentos;
 - Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 5.13.2. Prova de língua estrangeira:
- Capacidade de compreender um texto especializado em inglês ou francês.
- 5.13.3. Entrevista:
- Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas pesquisa do mestrado; capacidade de argumentação.
 - Experiência e engajamento profissional na área, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas que cobrem o escopo do programa.
- 5.14. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.
- 5.15. A lista completa com as notas de todos os candidatos será disposta em até 30 dias após a divulgação do resultado final no *site* www.ppgedam.ufpa.br.

6. CALENDÁRIO

- Solicitação de inscrição: de **01/05/2015 a 31/05/2015** (conforme subitem 1.2);
- Recolhimento da taxa de inscrição: **até 01/06/2015** (conforme subitem 1.3);
- Envio de cópias digitalizadas do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documentos pessoais (RG e CPF): **até 01/06/2015** (conforme subitem 1.4);
- Publicação do edital com as inscrições deferidas: **até 03/06/2015**;
- Prova escrita: **09/06/2015, das 9h00min às 12h00min**;
- Prova de língua estrangeira: **09/06/2015, das 15h00min às 17h00min**;
- Lista dos candidatos aprovados nas provas escrita e de língua estrangeira e aptos para entrevista: **15/06/2015**;
- Entrega do Pré-Projeto e Currículo na secretaria do PPGEDAM: **16 a 19/06/2015**;
- Entrevistas: **23 a 25/06/2015**;
- Data provável para divulgação do resultado final da seleção: **29/06/2015**;
- Período para matrícula: **03 a 07/08/2015**;



6.12. Data provável de início do Curso: **17/08/2015**.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

7.2. Os locais e horários para realização das provas escrita, de língua estrangeira e entrevistas, bem como quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo, serão divulgados no *site* www.ppgedam.ufpa.br.

7.3. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

7.4. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.

7.5. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* ou outros, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados no decorrer das provas.

7.6. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação.

7.7. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos.

7.8. Serão admitidos recursos administrativos aos resultados, devendo estes serem protocolados na secretaria do PPGEDAM em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.

7.9. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após ter sido protocolado.

7.10. O PPGEDAM não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema eletrônico de inscrições e problemas de transmissão de informações por via da internet.

7.11. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 27 de abril de 2015.

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho
Coordenador do PPGEDAM



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Observações:

- Usar letra “Geórgia”, tamanho 11, com espaço simples entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar a cinco.
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificção científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados.



ANEXO II

REFERÊNCIAS

(textos disponíveis no site www.ppgedam.ufpa.br)

ANDRADE, Rita de C. G de. Política nacional de ordenamiento territorial: el caso de Brasil. *Espacio y Desarrollo* N° 22, 2010, pp. 119-134.

HOMMA, Alfredo K. O. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Rural da Amazônia: *Parcerias Estratégicas* 17 (34), junho 2012. Cap. 5. p.107 – 130

JACOBI, P.; TRISTÃO, M.; FRANCO, M. I. G. C. A função social de educação ambiental nas práticas colaborativas: participação e engajamento. *CEDES*, Vol. 29, n.77, 2009.

LE TORNEAU, François Michelle; KOHLER, Florent. Meu coração não mudou. Desenvolvimento sustentável, pragmatismo e estratégia em contexto amazônico tradicional. *Ambiente e Sociedade* Vol XIV, n.2, jul/dez 2011.

MACHADO, Carlos José Saldanha. Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: limites, alternativas e desafios. *Ambiente e Sociedade* Vol VI, n.2, jul/dez 2003.

MORETTO, Evandro Mateus *et al.* Histórico, tendências e perspectivas no planejamento espacial de usinas hidrelétricas brasileiras: a antiga e atual fronteira amazônica. *Ambiente e Sociedade* Vol XV, n.3, set/dez 2012.